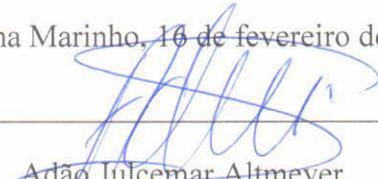




DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Eusébio Andre de Souza Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.273.093/0001-91, com sede estabelecida na AV. Silva Tavares, nº 1988, Bairro Centro, na cidade de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu sócio administrador, Eusébio Andre de Souza, inscrito no CPF sob nº 726.951.530-15, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para fornecimento de um fogão industrial para uso na EMEF Birkhan e Tonon, no valor de R\$ 2.398,00 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais), nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

Saldanha Marinho, 16 de fevereiro de 2023



Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal